



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

**EDITAL Nº 001/2016 - CPS**

**VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - NÍVEL SUPERIOR**

**SEDE (PORTO VELHO) E SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO  
EM ARIQUEMES, CACOAL E VILHENA**

O Presidente da Comissão do VIII Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estagiários de Nível Superior do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, instituída pela Portaria n. 162/TCE-RO de 2 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **FAZ SABER** aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM REDES DE COMPUTADORES, CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM SISTEMAS INTERNET, CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, DIREITO, ECONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL E BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** de Instituições de Ensino Superior que possuem Convênio com o Tribunal de Contas, que estarão abertas as inscrições no período de **15 de fevereiro a 15 de março do corrente ano**, para atender à Sede desta Corte de Contas (**PORTO VELHO**) e às Secretarias Regionais de Controle Externo de **ARIQUEMES, CACOAL e VILHENA**.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 - NÍVEL SUPERIOR**

**I -** A inscrição no processo seletivo se dará mediante o preenchimento de formulário próprio, que poderá ser encontrado na *internet*, no *sítio eletrônico* do Tribunal de Contas, [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

II - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no *sítio eletrônico* do Tribunal [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO, conforme consta no Anexo I deste Edital.

**2. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO:**

**2.1 - SEDE**

ITEM	ÁREA
2.1.1	Administração
2.1.2	Biologia
2.1.3	Biblioteconomia
2.1.4	Ciências contábeis
2.1.5	Curso Superior Tecnológico em Redes de Computadores
2.1.6	Curso Superior Tecnológico em Sistemas Internet
2.1.7	Curso Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2.1.8	Direito
2.1.9	Economia
2.1.10	Engenharia Florestal
2.1.11	Pedagogia
2.1.12	Bacharelado em Sistemas de Informação
2.1.13	Serviço Social

**2.2. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO (VILHENA)**

ITEM	ÁREA
2.2.1	Ciências contábeis
2.2.2	Direito

**2.3. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO (CACOAL)**

ITEM	ÁREA
2.3.1	Ciências contábeis
2.3.2	Direito



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

**2.4. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO (ARIQUEMES)**

ITEM	ÁREA
2.4.1	Ciências contábeis
2.4.2	Direito

2.5. Os aprovados serão convocados de acordo com as necessidades, oportunidades e conveniência administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, obedecendo à ordem de classificação no decorrer de toda a vigência do processo seletivo.

2.6 **DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** A cada 10 (dez) vagas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia 1 (uma) vaga, que representa o percentual de 10% (dez por cento), será reservada aos portadores de necessidades especiais (art. 17, § 3º e § 5º da Lei Federal n. 11.788 de 2008), cuja classificação será realizada em lista separada da dos demais candidatos.

2.6.1. A existência de necessidade especial deverá ser declarada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada mediante laudo médico a ser apresentado no ato de convocação junto à Secretaria de Gestão de Pessoas do TCE-RO, para os candidatos da capital.

2.6.2. Para os candidatos dos Municípios de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, o laudo médico a ser apresentado no ato de convocação deverá ser junto às Secretarias Regionais de cada Município.

**3. VALIDADE**

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

**4. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

**I** - Estar matriculado em Instituição de Nível Superior em semestre equivalente de, no mínimo 50% (cinquenta) por cento do curso específico, e não estar no semestre de conclusão do curso;

**II** - Nos cursos superior tecnológico, ter concluído o primeiro semestre, e não estar matriculado no semestre de conclusão do curso;

**III** - Declaração do aluno, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou do responsável legal, se menor, constando que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas, conforme Resolução nº 103 de 30.07.2012, disponível no *sítio eletrônico* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);

**IV** - Cópia do comprovante de residência;

**V** - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

**VI** - 02 fotos 3x4 recentes;

**VII** - Cópias do RG e CPF;

**VIII** - Título de eleitor, comprovando estar em dia com suas obrigações eleitorais;

**IX** - Declaração de matrícula, de que está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento do curso específico, e no caso de curso superior tecnológico, ter concluído o primeiro semestre, e não estar matriculado no semestre de conclusão do curso;

**X** - Certidão negativa civil e criminal, estadual e federal, e certidão negativa do Tribunal de Contas (expedida pelo *sítio eletrônico* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)) e

**XI** - Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público.

**5. DAS PROVAS**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

**5.1.** Será aplicada 1 (uma) prova objetiva de múltipla escolha e 1 (uma) redação com tema definido pela Comissão do Processo Seletivo, de no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, ambas de caráter eliminatório.

**5.2.** A prova objetiva de múltipla escolha e a redação serão aplicadas no dia **20 de março 2016, no horário da 8h às 13h**, nos locais a serem divulgados posteriormente pela Comissão do Processo Seletivo no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br), com até 2 (dois) dias de antecedência.

**5.3** A prova de conhecimentos específicos terá 20 (vinte) questões referentes ao curso em que o candidato esteja matriculado, valendo 1,0 (um) ponto cada, e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo 1,0 (um) ponto cada, num total de 30 (trinta) questões e 30 (trinta) pontos.

**5.4** 1 (uma) redação, valendo 10 (dez) pontos, cujo tema será definido pela Comissão do Processo Seletivo, devendo obedecer aos seguintes critérios:

**I** - A prova de redação deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão;

**II** - A prova de redação exigirá a produção de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política;

**III** - O candidato que não apresentar aproveitamento na redação de no mínimo 6,0 (seis) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital será considerado desclassificado.

**5.5** Duração das provas: 5 (cinco) horas.

**5.6** O candidato deverá se apresentar no local da prova, com no mínimo meia hora de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento que contenha identificação pessoal com foto e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

**5.7.** O candidato somente poderá se ausentar do local da prova depois de decorridas 2h do início da prova, e deverá levar consigo o



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

caderno de questões, deixando apenas o gabarito e a folha de redação.

**5.8.** Não será permitido qualquer tipo de consulta a textos, livros ou material didático durante a realização das provas.

**5.9.** Não será permitido o uso de boné, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos.

**5.10.** O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das provas, deverá solicitá-lo, no dia da sua inscrição, por escrito, e protocolar o pedido na sede do TCE-RO (Porto Velho) ou junto às Secretarias Regionais de Controle Externo, nas quais exercerá suas atividades (Ariquemes, Cacoal ou Vilhena), indicando claramente quais os recursos especiais e necessários (materiais, equipamentos, entre outros).

**5.11.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

**5.12.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **6. APROVAÇÃO**

**6.1.** O candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 24,0 (vinte e quatro) pontos como média final, mediante somatória das provas (objetiva e redação), o que representa 60% (sessenta) por cento de aproveitamento, será considerado classificado.

**6.2.** No resultado preliminar, os aprovados serão relacionados em ordem cronológica de classificação do curso específico em que esteja inscrito, com divulgação fixada na sede e nas Secretarias Regionais de Controle Externo de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, no *sítio eletrônico* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO, conforme consta no Anexo I deste Edital.

**6.3.** Havendo empate na classificação, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

- I - maior nota na prova objetiva de múltipla escolha;
- II - maior nota na prova de redação;
- III - o candidato com maior idade.

**7. DO RECURSO**

**7.1.** Os recursos relacionados às questões da prova objetiva e redação deverão ser dirigidos à Comissão de Processo de Seleção e entregues no setor de protocolo da Sede do TCE-RO (Porto Velho) ou nas Secretarias Regionais de Controle Externo, onde se inscreveu o candidato (Ariquemes, Cacoal ou Vilhena), devidamente fundamentado no prazo decadencial de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito na *internet*, conforme previsão no Anexo I deste Edital.

**7.2.** O resultado dos recursos será divulgado na sede do TCE-RO, nas Secretarias Regionais de Controle Externo de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, no *sítio eletrônico* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO, conforme Anexo I deste Edital.

**8. DO RESULTADO**

**8.1.** O resultado final dos aprovados será divulgado conforme Anexo I deste Edital, na sede do TCE-RO, nas Secretarias Regionais de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, no *site* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO.

**9. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

**9.1.** Horário de trabalho: 6 (seis) horas diárias, conforme previsto na Resolução n. 103 de 30.07.2012, mediante assinatura de Termo de Compromisso, no período das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

**9.2.** Bolsa-estágio: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), incluso o auxílio-transporte para comparecer ao estágio.

**9.3.** O servidor público poderá participar de estágio, nos termos deste Edital, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado ou em exercício e seja



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

autorizado pela autoridade competente.

**9.3.1.** O servidor público ao ingressar no programa de estágio não terá direito à bolsa-estágio.

**9.3.2.** O servidor público que ingressar no programa de estágio previsto na Resolução n. 103 de 30.07.2012, será obrigado ao cumprimento das disposições contidas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Público Civis, ao qual esteja subordinado.

**9.3.3.** Período do estágio: duração de 2 (dois) semestres, podendo ser prorrogada por igual período, desde que devidamente justificado.

## **10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **10.1. NÍVEL SUPERIOR**

**10.1.1.** A prova escrita objetiva de Língua Portuguesa contemplará os seguintes assuntos: ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, pontuação e interpretação de texto.

**10.1.2.** A prova de conhecimento específico contará com questões equivalentes aos conteúdos dos 4 (quatro) primeiros períodos do curso em que o aluno/candidato estiver cursando, considerando as disciplinas da grade curricular até o período correspondente a 40% (quarenta) por cento do total do curso, conforme ementário especificado neste Edital.

**a.** Do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) período para os cursos com graduação em 10 (dez) períodos.

**b.** Do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) período para os cursos com graduação em 8 (oito) períodos.

**d.** Do 1º (primeiro) período para os cursos superiores tecnológicos com graduação em 4 (quatro) períodos.

**ADMINISTRAÇÃO:** Gestão Organizacional. Habilidades Gerenciais. Gestão de Recursos Humanos (motivação, liderança, poder). Estrutura Organizacional (departamentalização, divisão do trabalho,





## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Escola Superior de Contas  
Comissão de Processo Seletivo*

comunicação). Tomada de Decisão. Controle Organizacional. Gestão de Qualidade. Teorias Administrativas.

**BIOLOGIA:** Seres vivos e ambiente: vírus, bactéria. Evolução. Bioética. Biossegurança. Ecossistemas. Células e moléculas. Hereditariedade e evolução. Estudo das populações naturais.

**BIBLIOTECONOMIA:** Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação; Tipos de documentos; Fontes de informação: geral e especializada. Planejamento e administração de bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: tipos e funções; Desenvolvimento de coleções; Políticas de seleção e aquisição; Avaliação de coleções; Tratamento de informação: catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Catalogação e indexação de documentos; Sistemas de classificação: Indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices (tipos e funções); Serviço de referência: estratégia de busca e disseminação da informação; Elaboração de bibliografias; Normalização de publicações e trabalhos técnicos; Estudos de usuários; Informática: automação de bibliotecas; Formatos de intercâmbio, banco e base de dados; Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Biblioteca e sociedade. Noções básicas de preservação e conservação; Repositórios institucionais digitais; bibliotecas digitais.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Conceito, objeto, campo de aplicação. Patrimônio e Variações Patrimoniais: Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). Plano de contas e procedimentos de escrituração: conceito, classificação (patrimoniais resultado e compensação) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismo de débito e crédito, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), balancete de verificação, livros utilizados

*O ensino a serviço da efetividade na gestão pública*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

na escrituração. Demonstrações Contábeis: estrutura, conceitos e aplicabilidade de acordo com a Lei n. 11.638/2007. Princípios de Contabilidade de acordo com as Resoluções CFC n. 750/1993 e 1.282/2010. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Conceito; Campos de aplicação; Objeto; Objetivo; Princípios de contabilidade; Regimes Contábeis e Normas Brasileiras de contabilidades Técnicas do Setor Público. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária, Princípios Orçamentários; Ciclo Orçamentário, Créditos Adicionais e Lei de Responsabilidade Fiscal. RECEITA PÚBLICA: Conceito; Classificação da Receita Pública; Estágios da Receita Pública; Renúncia da Receita; Receita da Corrente Líquida e Lei de Responsabilidade Fiscal. DESPESA PÚBLICA: Despesa; Classificação Econômica; Classificação Funcional-Programática; Classificação Institucional; Estágios de Despesa; Modalidades de Empenho e Lei de Responsabilidade Fiscal. PATRIMÔNIO PÚBLICO: Conceito; Aspecto Quantitativo do Patrimônio Público e Aspecto. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO PCASP: Conceito; Atributos Contábeis; Estrutura do PCASP; Natureza dos Saldos; Classes; Natureza da Informação; Níveis de Desdobramento; Fórmulas de Lançamentos; Elementos Essenciais; Subsistemas de Informações Contábeis e Atributos das Contas Contábeis.

**CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM REDES DE COMPUTADORES:** Algoritmos: resolução de problemas usando a lógica; Algoritmos computacionais: conceitos, linguagens, analogia com a arquitetura de Von Newman, ferramentas e técnicas recomendadas; Representação de algoritmos: fluxograma (diagrama de blocos) e pseudocódigo (portugol); Estruturas de controle: sequencial, decisão e repetição; Operadores: matemáticos, relacionais e lógicos. Estrutura funcional de um computador; evolução histórica; sistemas de numeração; lógica digital; componentes de um computador (CPU, memória, barramento, dispositivos de E/S). Fundamentos de protocolos; Protocolos de enlaces; Protocolos de redes - Internet Protocol; Roteamento; Fundamentos de protocolos de transporte e de aplicação. Histórico da



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Escola Superior de Contas  
Comissão de Processo Seletivo*

evolução das redes de computadores; Arquitetura e classificação; Modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP; Protocolos de comunicação; Interconexão; Endereçamento; Algoritmos e protocolos de roteamento; Noções de administração, gerenciamento, segurança e monitoração de redes. Conceitos fundamentais de Sistemas Operacionais; relações entre os sistemas operacionais conhecidos e respectiva classificação; conceitos de unidade de alocação, carga e execução de um programa (processos e threads); concorrência e sincronização entre processos; mecanismos de gerência de recursos; sistema de arquivos. Histórico e contextualização das redes sem fio; Fundamentos de transmissão de sinais digitais; Fundamentos de radio comunicação; Arquiteturas em redes sem fio; Redes LAN sem fios (WLAN); Redes WLAN padrão IEEE 802.11 (Wi-Fi); Segurança em redes 802.11; Projeto de uma rede 802.11; Instalação e configuração; Redes WLAN padrão IEEE 802.16 (WiMax); Redes Bluetooth; Transmissão de dados em redes telefônicas celulares. Normas e padrões internacionais; Hardware e elementos de conexão de redes; Projeto de cabeamento estruturado. Fundamentos de Cabeamento; Organismos e Normas de Cabeamento de Dados e Voz; Características Elétricas; Categorização de Cabos; Cabeamento Óptico. Camada física e meios de transmissão; Sinais e transmissão; Redes de transmissão de dados; Acesso digital; Controle de enlace de dados. Detecção e correção de erros. Acesso múltiplo. LANs com Fio; Telefonia Celular e Redes de Satélites. Conceitos de ótica; Fundamentos de fibras; Cabos óticos; Componentes ativos e passivos; Projeto de links óticos; Simulações de redes óticas. Lei de Ohm, potência, circuitos série de corrente contínua, circuitos paralelo de corrente contínua, baterias, Leis de Kirchhoff, cálculos de redes.

**CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM SISTEMAS INTERNET:** Vetores no IRN . Estudo das Matrizes e Sistemas Lineares. Determinantes. Autovalor e Autovetor. Conceitos Básicos: Algoritmos; Entrada e Saída de Dados; Noções básicas de complexidade. Representação de Algoritmos. Estruturas de controle de fluxo. Linguagens de Programação: Sintaxe; Compilação/Interpretação; Tipos de Dados; Variáveis; Estruturas de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Escola Superior de Contas  
Comissão de Processo Seletivo*

dados multi-valoradas homogêneas. Modularização. Escopo. Recursividade. Algoritmos de Pesquisa. Algoritmos de Ordenação. Introdução a bancos de dados: conceitos sobre banco de dados, Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). Projeto e modelagem de banco de dados: diagrama entidade-relacionamento (DER), modelagem lógica. Normalização. Álgebra relacional. Introdução a linguagem de consulta SQL. Ferramentas de modelagem. Desenvolvimento de aplicações com suporte a banco de dados.

Introdução aos computadores e à informática; Componentes dos computadores; Representação de dados e sistemas de numeração; Conceitos de sistemas operacionais. Metodologias, técnicas e ferramentas de análise de sistemas de informação. Documentação e padrões de desenvolvimento. Consultas avançadas com a linguagem SQL: junções e consultas aninhadas. Visões. Procedimentos armazenados e funções: estrutura e implementação. Gatilhos. Indexação: funcionamento e melhora do desempenho de consultas. Gerenciamento de transações. Desenvolvimento de aplicações com acesso a banco de dados e suporte a transações. Recuperação de falhas. Introdução aos conceitos de estruturas de dados. Tipos de dados abstratos (TDA). Listas Lineares. Implementação de listas lineares usando alocação estática e acesso sequencial. Implementação de listas lineares ordenadas. Implementação de listas lineares usando alocação estática e acesso encadeado. Implementação de listas lineares usando alocação dinâmica e acesso encadeado. Técnicas de Encadeamento para listas com alocação dinâmica encadeada. Pilhas. Filas. Árvores. Introdução a ambientes de desenvolvimento. Implementação de algoritmos utilizando linguagens de programação e orientação a eventos. Utilização formulários. Manipulação de estruturas de dados: strings, vetores, matrizes e registros. Criação e reutilização de módulos. Componentes com suas propriedades e eventos. Criação de interfaces gráficas. Desenvolvimento de aplicações com acesso a dados de arquivos.

**CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:**  
Matrizes: definições e operações. Resolução de sistemas lineares



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Escola Superior de Contas  
Comissão de Processo Seletivo*

utilizando matrizes. Determinantes: definição e cálculos. Espaços vetoriais e subespaços. Transformações lineares. Sistemas de Numeração.

Evolução da Computação. A Informática e o Computador. Representação da Informação. Tipos de Computadores. Introdução a Manutenção e Configuração de Computadores. Lógica de Programação e suas representações. Construção de Algoritmos. Constantes e Variáveis. Estrutura de controle linear e condicional simples e composta. Estrutura De controle de Repetição. Estruturas de Dados Homogêneas: vetores e matrizes. Modularização. Teoria de Conjuntos. Estudo das Equações, Inequações e Funções: Polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. Função Composta e Função Inversa. Estudo das sequências numéricas: lei de formação de uma sequência numérica, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica e aplicações. Conceitos fundamentais para o projeto, utilização e implementação de banco de dados. Modelos de dados e linguagens de modelagem. O Modelo Relacional: conceitos, restrições de integridade, introdução à álgebra relacional, normalização e dependências funcionais. Projeto de banco de dados: modelagem de dados usando o Modelo E/R; mapeamento ER-relacional; uso de normalização no projeto de BD. Introdução a SQL. Introdução à Engenharia de Software. Caracterização de software enquanto produto e processo. Gerência de projetos de software: planejamento; métricas; análise e gerência de riscos e acompanhamento de projetos. Controle de qualidade de software. Gerência de configuração de software. Engenharia de sistemas. Análise e projeto de software. Ponteiro. Estruturas de dados lineares: pilhas, filas e listas encadeadas. Estrutura de dados não-lineares: árvores. Análise de algoritmos. Registros. Procedimentos e Funções. Manipulação de Arquivos. Ponteiros. Recursividade.

**DIREITO:** Direito Constitucional: 1. Da Constituição. Conceito e objeto. Classificação. Controle da constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Dos direitos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

políticos. 3. Da organização político-administrativa. Da União. Dos Estados. Dos Municípios. Da intervenção nos Estados e nos Municípios. 4. Das funções essenciais à justiça. Do Ministério Público Especial. 5. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Função de fiscalização. Formas de controle interno e externo. Tribunais de contas da União e do Estado. Organização e atribuições. Participação da sociedade na fiscalização. Prestação de contas. 6. Da seguridade social. Princípios. Saúde. Previdência social. Assistência social. 7. Da educação. Princípios de ensino. Responsabilidades prioritárias do Estado e do Município na área educacional. 8. Da Administração Pública. Disposições gerais. Dos servidores públicos. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração pública. Conceito. Natureza e fins. Princípios informativos da Administração Pública. Órgãos públicos: classificação. Agentes públicos: classificação, investidura. Deveres do administrador público. 2. Licitação. Considerações gerais. Conceito. Finalidade. Princípios. Objeto. Pessoas obrigadas a licitar. Casos de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases. Tipos. Lei n. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações posteriores. 3. Controle da Administração Pública. Conceito. Espécies. DIREITO FINANCEIRO E CIÊNCIA DAS FINANÇAS: 1. Conceito. 2. Princípios orçamentários: exclusividade, anualidade, unidade, não afetação da receita, clareza, especificações da despesa, universalidade, programação, legalidade, sinceridade, flexibilidade. 3. Lei n. 4.320/64. 4. Lei Complementar n. 101/2000. **Regimento Interno do Tribunal de Contas.** **ECONOMIA:** Números índices: de preço, quantidade e valor; Relações entre índices; Deflacionamento e atualização de preços. 2. Estatística: Medidas de Posição; Medidas de Dispersão; Coeficientes de Correlação. Contabilidade Social: Mensuração do Produto e Renda Nacionais, PIB, PNB, Renda Disponível. Economia do Setor Público: Conceito e classificação dos gastos públicos; Tributos e outras formas de Financiamento de Gatos Públicos; Estruturas básicas de Receita e Despesa, Resultados Fiscais e Dívida Pública. Elementos Gerais da Economia Brasileira e da Economia Internacional.

*O ensino a serviço da efetividade na gestão pública*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Escola Superior de Contas  
Comissão de Processo Seletivo*

**ENGENHARIA FLORESTAL:** Zoologia geral. Organografia vegetal. Ciência Florestal. Filosofia das Ciências Biológicas. Sistemática de plantas florestais. Desenho Técnico. Desenho de Construções. Microbiologia Geral. Pedologia. Anatomia Vegetal. Estatística Experimental. Química Orgânica. Dendrologia. Física do solo. Genética Básica. Bioquímica para áreas agrárias. Meteorologia Básica. Dendrometria. Anatomia da madeira. Topografia e Cartografia.

**PEDAGOGIA:** Didática: objeto de estudo da didática - Ensino-aprendizagem. Teorias da Educação. Planejamento educacional. Prática pedagógica. A Pedagogia de projetos. A aprendizagem significativa. A docência. Fundamentos da Educação Inclusiva. Educação e Inclusão Social. Alfabetização e Letramento. Fundamentos Filosóficos da Educação. Fundamentos Psicológicos da Educação.

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO:** ENGENHARIA DE SOFTWARE: Projeto orientado a objetos com UML; Testes de *software*; Gerenciamento de Projetos; Gerenciamento de Configuração; Desenvolvimento Ágil de *software*; Engenharia de Requisitos. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS - JAVA: Conceitos e Estruturas de Controle; Modelo de Objetos, Herança, Sobreposição; Sobrecarga e Operadores; Polimorfismo; Tipos Genéricos; Classes Abstratas; Pacotes; Interfaces; Tratamento de Exceção e JPA. PROGRAMAÇÃO PARA WEB COM JAVA: *Servlets*; JSP; Java Faces; Noções de *Javascript*; AJAX e CSS. PADRÕES DE PROJETO GOF: Conceito e aplicabilidade; Padrões de criação: *abstract Factory*, *Build*, *Factory Method* e *Singleton*; Padrões de estrutura: *Adapter*, *Bridge*, *Composite*, *Facade* e *MVC*; Padrões de Comportamento: *Command*, *Observer*, *Chain of responsibility*, *Iterator* e *Visitor*. BANCO DE DADOS: MODELO DE DADOS RELACIONAL: Conceitos, restrições e operações; LINGUAGEM SQL: definição de banco de dados (*CREATE TABLE*, *ALTER TABLE*, *DROP TABLE*), consultas (*SELECT*, *FROM*, *WHERE*, *GROUP BY*, *HAVING*), subconsultas, atualização de dados (*INSERT*, *DELETE*, *UPDATE*), visões, segurança (*GRANT*, *REVOKE*) e indexação (*CREATE INDEX*, *DROP INDEX*); SQL SERVER 2008: Conceitos básicos de administração, noções de programação em *transact SQL*, *storer procedures*, *functions*, *triggers* e cursores;

*O ensino a serviço da efetividade na gestão pública*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

**DATA WAREHOUSE:** definições, terminologias, características, modelagens, noções de ETL, operações OLAP; **DATA MINING:** conceitos básicos, processo de descoberta de conhecimento, regras de associação, classificação e agrupamento.

**SERVIÇO SOCIAL:** Serviço social, política social e direito social no Brasil. O debate contemporâneo no Serviço Social, às políticas sociais, a perspectiva dos direitos. A seguridade social e a relação com o Estado. Direitos sociais no Brasil. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do assistente social. A questão social e o serviço social. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional do projeto ético-político; a regulamentação profissional e o código de ética do Assistente Social. A questão da instrumentalidade, a dimensão técnico-operativa do trabalho do assistente social com indivíduos, famílias, grupos e populações. O papel do assistente social na formulação, gestão e execução de políticas públicas, a rede social.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital.

**11.2.** Todo Edital relativo a este Processo de Seleção será publicado no *sítio eletrônico* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO.

**11.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.**

**Prof. Me. RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**  
Presidente da Comissão





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

**EDITAL Nº 001/2016 - CPS**

**VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - NÍVEL SUPERIOR  
SEDE (PORTO VELHO) E SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO  
EM ARIQUEMES, CACOAL E VILHENA.**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>15/2 a 15/3/16</b>	Período de Inscrição
<b>16/3/2016</b>	Data de divulgação da relação dos inscritos
<b>16/3/2016</b>	Homologação das inscrições
<b>20/3/2016</b>	Aplicação da prova objetiva e redação - dissertação
<b>21/3/2016</b>	Divulgação do gabarito
<b>23/3/2016</b>	Data limite para recebimento dos recursos da prova (objetiva/redação)
<b>30/3/2016</b>	Resposta dos recursos recebidos prova (objetiva/redação)
<b>08/4/2016</b>	Divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo.

*O ensino a serviço da efetividade na gestão pública*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Escola Superior de Contas*  
*Comissão de Processo Seletivo*

**EDITAL Nº 001/2016 - CPS**

**VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - NÍVEL SUPERIOR  
SEDE (PORTO VELHO) E SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO  
EM ARIQUEMES, CACOAL E VILHENA.**

**ANEXO II  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I	Domínio da norma padrão da língua portuguesa.	3,0
II	Compreensão da proposta de redação.	1,0
III	Seleção e organização das informações.	2,0
IV	Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto.	3,0
V	Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Hipóteses em que a redação do candidato será atribuída nota zero:**

ITEM	CRITÉRIOS
I	Fuga total ao tema.
II	Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa.
III	Texto que não atinja o mínimo de 15 linhas ou ultrapasse 25.
IV	Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectado do tema proposto.
V	Desrespeito aos direitos humanos
VI	Redação em branco, mesmo com texto em rascunho.
VII	Redação escrita a lápis.